

PROIBIDO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2.1 NOME E SOBRENOME
JANETE TOBIAS PINTO

1.1 HABILITAÇÃO
13/10/2008



Assinatura do Portador

7 ASSINATURA DO PORTADOR

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

14/06/1977 GUARAPUAVAMP/PR

4a DATA EMISSÃO

26/05/2023

4b VALIDADE

24/05/2033

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF

3870828 SSP SC

4d CPF

039.011.899-04

5 N° REGISTRO

044766829653

9 CAT. HAB

B

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

JOSE TOBIAS PINTO

GENI TEREZINHA DOS SANTOS

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B		24/05/2033		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

Observations area (blank).

LOCAL
FLORIANÓPOLIS, SC

ASSINATURA DO EMISSOR

Clar Kennedy Nunes
 Presidente - DETRAN SC

91981548664
 SC187093296

SENATRAN CONTRAN
 SANTA CATARINA

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL

VENDEDOR: JOSE EDUARDO ZAPPE, brasileiro, portador do CPF nº 714.461.509-25 e RG 1646299 SESP/SC, residente e domiciliado a Rua Frederico Zappe, nº 540, bairro Trigolandia, município de Piên/Pr.

COMPRADORES: JANETE TOBIAS PINTO, brasileira, portadora do CPF nº 039.011.899-04 e RG nº 3.870.828, e o Sr. **LUIS PAULO FERREIRA**, brasileiro, portador do CPF nº 057.101.429-13 e RG 98782915, residentes e domiciliados a Avenida Paraná, nº 1225, Bairro Trigolandia, município de Piên/Pr.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO CONTRATO: Um terreno urbano com área de 883,00 m² (oitocentos e oitenta e três metros quadrados), de uma área maior de 6.271,25 m² (seis mil, duzentos e setenta e um metros quadrados e vinte e cinco), conforme Matrícula 18.910, ficha 001, Registro de Imóveis da Comarca de Rio Negro/Pr, localizado a Rua General Carneiro, s/nº, Bairro Trigolandia, município de Piên/Pr., com as seguintes confrontações: pelo lado direito para quem da referida estrada olha o imóvel com Jose Eduardo Zappe, pelo lado esquerdo com Jose Eduardo Zappe, aos fundos divide Lucia Aparecida Zappe Amaral e a Frente com Ivanize de Fatima Zappe Nenemann.

CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR: O comprador pagará ao vendedor a quantia certa e ajustada de R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais), pagos no ato da compra.

CLÁUSULA TERCEIRA: O VENDEDOR comprometido a vender ao Comprador, e este comprar-lhe o imóvel, descrito acima, que possuir de forma livre e desembaraçada de qualquer ônus ou imposto, real ou pessoal, ou extra - judicial, ou ainda de restrições de qualquer natureza, pelo preço e conformidade adiante estabelecido, o preço ajustado da venda ora prometido é de R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais), pagos no ato da compra, por conta do qual o VENDEDOR confessa e declara que irá receber conforme especificado acima.

CLÁUSULA QUARTA: A escritura definitiva do imóvel será transmitida pelo VENDEDOR, herdeiros, ou a quem o mesmo outorgar, ao COMPRADOR assim que o mesmo quitar o pagamento e tiver autorização dos órgãos competentes, para que a mesma seja lavrada, nessa posse permanecendo o COMPRADOR, enquanto cumprirem com suas obrigações lavradas neste instrumento. Obriga-se ainda o VENDEDOR, a outorgar e assinar em nome do COMPRADOR, ou em nome de quem por ele indicado o competente contrato definitivo de compra e venda, totalmente livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou gravames de qualquer natureza. A partir da data de entrega definitiva, correrão por conta exclusiva do comprador, todos os impostos, taxas, ou contribuições fiscais de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste compromisso, e por este deverão ser pagos nas épocas e nas repartições competentes, ainda que sejam lançados em nome do VENDEDOR, ou de terceiros, assim como serão, desde já de sua inteira responsabilidade as despesas com o registro do presente documento e da escritura definitiva de imóveis, emolumento notariais e outros de qualquer natureza, inclusive pagamento do imposto de transmissão de bens de imóveis.

CLÁUSULA QUINTA: O COMPRADOR só poderá ceder e transferir o direito que lhe decorre deste compromisso, quando o pagamento estiver quitado, independente da anuência do VENDEDOR, porém cedente e cessionário ficarão solidários no cumprimento da obrigação ora ajustadas. E para dirimir qualquer questão que direta ou indiretamente decorrer desse compromisso, as partes elegem o foro desta Comarca com renúncia de quaisquer outro por mais privilegiados que sejam. Declaram ainda os compromissados aceitar o presente compromisso nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando-se a si e seus herdeiros e sucessores a bem e fielmente cumpri-lo.

E para que surta efeitos desejados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, as quais também assinam e reconhecem o VENDEDOR como legítimo proprietário do imóvel, neste contrato vendido.

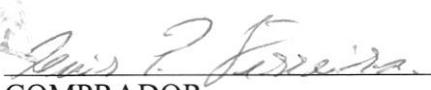
Piên/PR., 22 de Abril de 2019.



JOSE EDUARDO ZAPPE
VENDEDOR



JANETE TOBIAS PINTO
COMPRADORA



COMPRADOR
LUIS PAULO FERREIRA



SERVIÇO DISTRITAL DE PIÊN - PR

Rua Bahia, 187, sala 01, Centro Piên - Paraná - 41 3632-2489
Consulte selo digital em: www.funarpen.com.br

Selo: C5zNN.tXUxD.pUdZD-hpysj.sE7Vc

Reconheço por VERDADEIRA firma de:

JOSÉ EDUARDO ZAPPE, JANETE TOBIAS PINTO e
LUIS PAULO FERREIRA. Dou fé

Piên PR, 22/04/2019.

Em testemunho de verdade.

Elaine do Rocio Franco - Escrevente Substituta



TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

FUNARPEN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

SELO DIGITAL
1052B.aRDMu.FFVw4-
VCBEU.sJzj5
http://funarpen.com.br

CERTIDÃO DE ÓBITO
Nome
LUIS PAULO FERREIRA

CPF: 057.101.429-13 **

Matrícula
000646 01 55 2021 4 00010 133 0001897 62

Sexo Masculino Cor Parda Estado Civil e Idade Solteiro, Trinta e Quatro (34) **

Naturalidade São Bento do Sul/SC ** Documento de Identificação 05710142913 ** Eleitor SIM

Filiação e Residência **MARIA INES FERREIRA e OSVALDO FERREIRA.** O falecido era residente e domiciliado á Rua Demetrio João de Borba, 289, Trigolândia, em Flên-PR **

Data e Hora de Falecimento Vinte e Um de Novembro de Dois Mil e Vinte e Um, às 18:30** Dia 21 Mês 11 Ano 2021 **

Local de Falecimento Hospital Angelina Caron, Campina Grande do Sul/Paraná **

Causas Choque Séptico **

Sepultamento / Cremação (Município e Cemitério se conhecido) Cemitério Municipal de Flên, em Flên-PR ** Declarante VANESSA FERREIRA **

Nome e Número do médico que atestou o óbito Dr(a) PAULO CALDAS CRM nº 41731 **

OBSERVAÇÃO/ANOTAÇÕES A ACRESCER
Nascido em 12 de Maio de 1987. Pelo declarante foi-me dito, que o falecido não deixou bens a inventariar e não deixou testamento, e que o mesmo era eleitor. Deixou (1) filho, KAEI TOBIAS FERREIRA com 6 anos. Declaração de Óbito:33-228000-4
Protocolo nº 705/2021, Emolumentos: Isentos (Face a lei Federal 9.534/97). Selo Digital Nº 1052B.aRDMu.FFVw4-VCBEU.sJzj5.

Anotações de Cadastro
CEP Residencial 83860000 Grupo Sanguíneo Ignorado

TIPO DO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ORGÃO EXPEDIDOR	DATA VALIDADE	ZONA/SEÇÃO	UF
RG	98782915		SSP Secretaria de Segurança Pública			PR

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Nome do Ofício Serviço Distrital de Flên
Oficial Registrador Erlânderson de Oliveira Teixeira
Município - UF Município de Flên - Comarca de Rio Negro / Paraná
Endereço Rua Bahia, 181 - sala 01 - Centro.

23 de Novembro de 2021

Kassiane Roberta Melenek
Escrevente.

Secretaria Gráfica Brasileira Itap

FUNARPEN BC 01911026 BRP